



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

---

**ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 218/2014**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 136/2014/GAB/CGJT/PROC da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Ordem de Serviço TRT-GP nº 159/2014, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 6 de maio de 2014.

**Art. 2º** Autorizar o término antecipado do expediente do Tribunal e das Varas do Trabalho da Sexta Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, *para as 13 horas*.

**Parágrafo único.** Excetuam-se ao estabelecido no *caput* a Secretaria de Segurança, Transporte e Telefonia, em virtude de sua especificidade.

**Art. 3º** Prorrogar, no âmbito da Justiça do Trabalho da Sexta Região, **os prazos processuais (*processos físicos e eletrônicos*) que teriam vencimento nas datas (úteis) dos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol**, com fundamento no inciso II do §1º do art. 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se.

Recife, 25 de junho de 2014.

**PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA**  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª  
Região, no exercício da Presidência